



dos acionistas, nos termos do § 4º do mesmo artigo da Lei nº 6.404/76, com o que se cumpriram as formalidades para a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Mesa:** Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; e Miroel Makiolke Wolowski - Secretário. **Ordem do Dia: 1 - Assembleia Geral Extraordinária: Item 1.1** - Alteração dos seguintes dispositivos estatutários: *i)* exclusão do inciso VIII do artigo 8º, com renumeração dos incisos subsequentes, passando a atribuição prevista nesse inciso para a Diretoria Executiva; *ii)* alterar a redação da alínea “f” do inciso I do artigo 9º, para definir dentre as competências do Diretor Presidente a de zelar pela execução das deliberações da assembleia geral; *iii)* inclusão do parágrafo único e seus incisos ao artigo 10, para fixar as atribuições gerais da Diretoria Executiva; e *iv)* alterar o artigo 11, para definir os critérios de representação da Companhia por procuradores; **Item 1.2** - Aprovar a aplicação da estrutura normativa interna da sua controladora indireta, Tractebel Energia S.A., às operações da Companhia; **Item 1.3** - Aprovar a contratação de financiamento junto ao BNDES; **Item 1.4** - Aprovar o contrato de serviços firmado com a empresa GBS Engenharia Ltda.; e **Item 1.5** - Rerratificar o item 3 da AGE realizada no dia 30/10/2008. **2 - Assembleia Geral Ordinária: Item 2.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas: 1 - Assembleia Geral Extraordinária: Item 1.1** - Aprovadas as alterações dos dispositivos estatutários constantes da ordem do dia, conforme proposta apresentada. Em consequência das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **Item 1.2** - Aprovada a aplicação de toda estrutura normativa interna da sua controladora indireta, Tractebel Energia S.A. (“TBLE”), aos atos da Companhia, quer sejam normas, códigos, políticas, procedimentos, instruções, etc., em especial a Norma Administrativa A-1 das Subsidiárias da TBLE. Assim, são conferidos poderes aos empregados da TBLE para a prática de qualquer ato e assinatura de qualquer documento em nome da Companhia, observados os limites e competências definidos por deliberação da Diretoria Executiva da Companhia, ficando ratificados os atos já praticados dentro do escopo dessa deliberação; **Item 1.3** - Aprovada a contratação do financiamento do projeto Parque Eólico Pedra do Sal, a ser contraído junto ao BNDES. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e a prestar todas as garantias ajustadas com o BNDES e necessárias à consecução desta Deliberação; **Item 1.4** - Aprovado e ratificado o contrato de serviços de engenharia civil e eletromecânica firmado entre a Companhia e a empresa GBS Engenharia Ltda.; e **Item 1.5** - Considerando que na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2008, no seu item 3 das deliberações, foi consignada indevidamente a renúncia do Sr. Bernardo Veloso de Souza ao cargo de Diretor da Companhia, quando o correto seria consignar a renúncia do Sr. Eduardo Espíndola Frota, sendo que a renúncia do Sr. Bernardo Veloso de Souza já havia sido consignada na AGE de 08/10/2008, decidem as Acionistas rerratificar tal item da AGE de 30/10/2008, que passa a ter a seguinte redação: **“Item 3 - Consignada a renúncia do**

**atual Diretor da Companhia, o Sr. Eduardo Espíndola Frota, do seu cargo de Diretor, conforme carta de renúncia recebida e arquivada na sede da Companhia. Os Acionistas conferem ao Sr. Eduardo Espíndola Frota quitação pelos atos praticados no exercício do seu cargo, salvo se quaisquer desses atos tenham sido praticados em violação à lei ou ao Estatuto Social da Companhia;”.** **2 - Assembleia Geral Ordinária: Item 2.1** - Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e por mim, Secretário. Parnaíba/PI, 30 de abril de 2009. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí em 22/06/2009, sob o nº 235069. Miroel Makiolke Wolowski, Secretário.

#### Extrato Resumido da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local:** 25/05/2009, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Parque Eólico Pedra do Sal, s/nº, Pedra do Sal. **Presença:** Presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia. **Convocação:** Sanada a não publicação do Aviso de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; e Miroel Makiolke Wolowski - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Eleger novos membros da Diretoria Executiva; e **Item 2** - Assuntos gerais. **Deliberação, Tomada por Unanimidade e sem Reserva: Item 1** - Aprovada a eleição dos Srs. **José Carlos Cauduro Minuzzo**, (devidamente qualificado), para o cargo de **Diretor Presidente**, e **Artur Roberto Frota Ellwanger**, (devidamente qualificado), para o cargo de **Diretor Técnico-Operacional**. Os Diretores, ora eleitos, terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2010 ou até a posse de seus respectivos sucessores. Diante do deliberado acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente, **José Carlos Cauduro Minuzzo**; Diretor Técnico-Operacional, **Artur Roberto Frota Ellwanger**; e Diretor Administrativo e Financeiro, **Marcelo Cardoso Malta**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e por mim, Secretário. Parnaíba/PI, 25 de maio de 2009. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Piauí em 22/06/2009, sob o nº 235070. Miroel Makiolke Wolowski, Secretário.